



Copa Junei Marques - Futebol Campo 2018
Boletim 01/2018 da Competição do primeiro semestre

Ato da Presidência que ELIMINA atleta da Copa Junei Marques - futebol de Campo - primeiro semestre 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018 da competição

DATA: 10/04/2018

SUMULA: Eliminação de atleta da competição Copa Junei Marques - futebol de Campo no primeiro semestre 2018

O Presidente da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o relatório da partida envolvendo as equipes da **SOCIEDADE ESPORTIVA TUCANOS x SAN LUCAS FUTEBOL CLUBE** válida pela 2ª rodada da Copa Junei Marques de Futebol de Campo no 1º semestre do dia 8 de abril de 2018, onde aos 20 minutos de jogo primeiro tempo, o atleta **FAGNER DIAS** Camisa Nº 27, da equipe da **SOCIEDADE ESPORTIVA TUCANOS**, dirigiu palavras ofensivas ao Árbitro da partida senhor **MAICON ALEX RISTOF DA SILVA**, repetindo a postura ofensiva em Mesa Técnica após o término da partida com o testemunho do Diretor Técnico de Esportes e demais membros presentes, conforme consta no relatório do árbitro em anexo.

CONSIDERANDO o parecer do Diretor Técnico de Esportes do município de Antonio João, testemunhando à agressão verbal senhor **EDVALDO CORRÊA MARTINS**, prestado no dia 8/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** por 6 (seis) meses o atleta **FAGNER DIAS** das competições oficiais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes deste município, por entender que o atleta agiu de forma irresponsável e que não condiz com os propósitos e objetivos da competição.

Art. 2º – **Publique-se no Boletim Oficial**, para os efeitos legais previstos nos artigos 15, 16 e 17º do Regulamento Geral da Competição Copa Junei Marques de Futebol de Campo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Gustavo Mendonça Marques

Antonio João, 10 de abril de 2018.

EXPULSÕES E/OU INCIDENTES, CONDUTAS, SERVIÇOS E OUTROS.

Ocorrendo expulsões de jogadores relatarem na seguinte ordem: tempo, nome, nº, equipe e objetiva e claramente o motivo. Mencionar anormalidades referentes à conduta de jogadores; comissões técnicas; gandulas; público; policiamento; serviço médico, inclusive ambulância; segurança; pagamento das despesas de arbitragem e outros fatos dignos de registro. Ao final sempre informar as condições do gramado, iluminação (se for o caso) e das instalações (vestiários), (de árbitros e jogadores).

AOS 20 MINUTOS DO PRIMEIRO TEMPO EXPULSEI DE FORMA DIRETA O JOGADOR Nº 27 SENHOR FAGNER DIAS DA EQUIPE SOCIEDADE ESPORTIVO TUCANOS, POR EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA E GROSSEIRA CONTRA A MINHA PESSOA AO PROFERIR AS SEGUINTE PALAVRAS: "VAI TOMAR NO CU". ANTES DE DEIXAR O CAMPO DE JOGO APÓS A EXPULSÃO O MESMO CONTINUOU EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA E GROSSEIRA CONTRA MINHA PESSOA COM SEGUINTE PALAVRA: "FILA DA PUTA, SAFADO, MOSORONGO". DURANTE A PARTIDA O REFERIDO ATLETA CONTINUOU COM A MESMA AÇÃO FORA DO CAMPO DE JOGO PROFERINDO AS SEGUINTE PALAVRAS "MOSORONGO, SAFADO, FILA PUTA, DEBAND".

ASSINATURAS

Cidade: ANTONIO JOÃO-MS

Data: 08/04/18

AA1: Wendy Almeida de Souza

AA2: Otila Maria de Jesus

4º ÁRBITRO: Carlos José da Silva

Marcos Wilson Pinheiro de Souza

Árbitro:

SÚMULA COPA JUNEI MARQUES 2ª RODADA